



CERTIDÃO DE BAIXA DE VEÍCULO

VE - 04

ARTIGO 126 – CTB E RESOLUÇÃO 967/2022 CONTRAN

NOME:		PROCURADOR:	SIM	
			NÃO	
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:			
CPF:	CNPJ:			
ENDEREÇO:				
CEP:	e-mail:	FONE:		
PLACA:	RENAVAM			
CHASSI Nº:				
MARCA MODELO:	ANO FABRICAÇÃO:	CRV Nº:		
CATEGORIA:	TIPO / ESPÉCIE:			

RESPONSABILIDADE DO VISTORIADOR

RECOLHIMENTO DO RECORTE DO CHASSSI ORIGINAL:	SIM		NÃO	
RECOLHIMENTO RECORTE DO CHASSSI REMARCADO:	SIM		NÃO	
RECOLHIMENTO PLAQUETA:	SIM		NÃO	
RECOLHIMENTO PLACA:	DIANTEIRA		TRASEIRA	
DECALQUE DO CHASSI:				

DECLARO QUE RECOLHI E DESTRUI TODO MATERIAL LISTADO ACIMA.

ASSINATURA E CARIMBO DO VISTORIADOR:

OBS: No caso de VEÍCULO DE FROTA DESATIVADA, NÃO É NECESSÁRIO o preenchimento dos campos de responsabilidade do vistoriador e "CRV Nº".

PARA PREENCHIMENTO DO ATENDENTE:

BAIXA DE VEÍCULO IRRECUPERÁVEL:

() SIM () NÃO

BAIXA DE VEÍCULO ABRANGIDO PELO ART. 8º DA RES. 967/2022 (FROTA DESATIVADA):

() SIM () NÃO

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU PROCURADOR

RESPONSABILIDADE DO ATENDENTE

CERTIFICO QUE O VEÍCULO DESCRITO ACIMA TEVE O REGISTRO BAIXADO CONFORME NORMA VIGENTE.

ASSINATURA E CARIMBO:

Brasília – DF, ____/____/20____